1

Midiatização do Parlamento: reflexões a partir das transmissões ao vivo do Plenário

DOI: https://doi.org/10.29327/264759.20.33-1

Rachel Cardoso Barreto[1]

Resumo: O artigo discute a incorporação de ferramentas, linguagens e lógicas midiáticas ao cotidiano do Legislativo. Pressionados a adaptarem-se às demandas midiáticas, a instituição e seus membros apropriam-se estratégica e conscientemente das novas tecnologias para ampliar sua visibilidade, estreitar o contato com os cidadãos, fazer avançar suas agendas e modificar o contexto político. A primeira seção apresenta uma contextualização da midiatização da política de forma mais ampla, antes de se concentrar no Parlamento. A segunda aborda as transmissões ao vivo do Plenário. A terceira e última seção traz uma breve reflexão sobre a relação das transmissões feitas pelas emissoras legislativas com outras mídias contemporâneas.

Palavras-chave: Parlamento. Midiatização. Televisão.

Abstract: *The paper focuses on the incorporation of media logics, languages, and tools into the daily workings of the Parliament. The institution and its members feel pressured to adapt themselves to this reality, while also embracing the new technologies strategically and consciously, as a way to foster their visibility, approach the citizenry, advance their agendas, and modify the political context. The first section contextualizes the phenomenon known as "mediatization of politics", before focusing on the Parliament. The second discusses the live broadcasting of floor proceedings. The third and last section presents some brief thoughts on the relationship between legislative TVs and other contemporary media.*

Keywords: *Parliament. Mediatization. Television.*

1 Doutora em Ciência Política, Mestre em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais. Jornalista e analista legislativa da ALMG. Contato: *rachelcbarreto@gmail.com*.

1 – Introdução

Cada vez mais, as instituições incorporam ferramentas, linguagens e lógicas midiáticas a seus cotidianos. Como esse processo afeta o Legislativo? Por um lado, o Parlamento se vê pressionado a adaptar-se às demandas midiáticas; por outro, a instituição e seus membros apropriam-se estratégica e conscientemente das novas tecnologias para ampliar sua visibilidade, estreitar o contato com os cidadãos, fazer avançar suas agendas e modificar o contexto político.

Para discutir o fenômeno, começo com uma contextualização da midiatização da política de forma mais ampla, antes de me concentrar no Parlamento especificamente. Em seguida, abordo as transmissões ao vivo do Plenário, marcadas por uma linguagem própria, alheia aos padrões estéticos e narrativos da imprensa comercial, por seus múltiplos destinatários simultâneos e pela forma como os deputados se relacionam com as câmeras e o público. Encerro com uma breve reflexão sobre a relação das transmissões feitas pelas emissoras legislativas com outras mídias contemporâneas.

2 – Midiatização da política e do Parlamento

A midiatização da política não é um fenômeno novo, mas tem ganhado maior visibilidade devido a sua recente exacerbação (BRAGA, 2007; ESSER; STRÖMBÄCK, 2014). Para Jesper Strömbäck (2008), a midiatização é um processo composto de quatro fases, caracterizadas por diferentes ajustes e equilíbrios entre a lógica midiática e a lógica política (processos de formação de decisão, implementação das políticas públicas e distribuição do poder). A primeira fase é marcada pela "política mediada", ou seja, pela utilização da mídia de massa como mais importante fonte de informação e canal de comunicação entre cidadãos e atores políticos. A segunda apresenta maior independência e autonomia da mídia com relação ao governo e outras instituições políticas. Na terceira fase, a mídia se torna tão importante que seus formatos, conteúdos, gramática e ritmo penetram

praticamente todas as interações com o público (STRÖMBÄCK, 2008, p. 238). Essa adaptação pode ser mais ou menos relutante e percebida como ferramenta estratégica e não como algo "natural". Já na quarta fase, os atores sociais não apenas se adaptam à lógica midiática como também a adotam e internalizam, permitindo que faça parte do processo de governança. Nela, a mídia colonizaria a política, e os atores poderiam até mesmo deixar de reconhecer a distinção entre as lógicas midiática e política (STRÖMBÄCK, 2008, p. 239-240).

O fenômeno não é linear, unidirecional ou uniforme: há ilhas de maior e menor midiatização, que revelam variações entre países, instituições, tipos de atividade e comportamento individuais. A cena política e as instituições que dependem do apoio do público ou do envolvimento ativo dos cidadãos são afetadas de maneira mais forte, enquanto a estrutura institucional, os sistemas mais exclusivos e os bastidores são menos receptivos à midiatização. O grau de midiatização é, portanto, uma questão empírica e contextual.

A expressão "midiatização da política" dá uma ideia de dominação da mídia sobre a política, contudo devemos ter cuidado para não adotar uma visão excessivamente maniqueísta. É verdade que, hoje, os líderes não podem simplesmente se esconder da mídia ou rechaçá-la, pois a visibilidade midiática é um componente importante na produção do capital político. Porém, isso não significa que sejam apenas objetos ou vítimas da midiatização: eles procuram ativamente conhecer os critérios, os valores e as práticas da mídia para ampliar sua influência e promover suas agendas e enquadramentos. Há, assim, uma incorporação da comunicação de massa ao cotidiano das instituições.

O que mudou não foi a necessidade dos políticos de ter visibilidade ou apoio para seus projetos e objetivos, mas a preponderância da mídia para esses processos, de forma mais vigorosa e acelerada conforme o passar do tempo. Ela é, hoje, a principal instância para líderes divulgarem informações sobre suas atividades, buscarem adesão em campanhas eleitorais ou conquistarem apoio público no jogo político mais geral.

A automidiatização (*self-mediatization*) é o processo pelo qual os atores políticos internalizam as regras da mídia e se adaptam a elas e a suas rotinas de produção e critérios de seleção, tentando explorar esse conhecimento para alcançar seus próprios objetivos estratégicos (STRÖMBÄCK; ESSER, 2014, p. 21), ampliar seu poder de agendamento e conseguir coberturas favoráveis (BLUMLER, 2014, p. 33-34). A adaptação não é um destino inescapável e nem, necessariamente, um sinal de derrota: pode ser um caminho para ampliar a influência da política sobre a mídia e obter a desejada visibilidade em benefício próprio, em um processo reflexivo.

Devemos ter cuidado para não exagerar o poder da mídia ou a subserviência da política, pois a relação entre os campos é ambígua, caracterizada por colaboração e antagonismo. A interação entre políticos e jornalistas é marcada simultaneamente por divergências de interesses, interdependência e benefícios mútuos, em um processo circular e interativo. A midiatização não é uma dominação da mídia sobre a política, mas um fenômeno que compreende relações mais complexas, multidirecionais e dinâmicas entre os dois campos.

Alguns atores institucionais precisam – de uma perspectiva pragmática ou constitucional – ser mais responsivos à opinião pública e, consequentemente, se tornam mais vulneráveis aos efeitos da midiatização (STRÖMBÄCK, 2008, p. 241). Para Strömbäck, esse é o caso de partidos e parlamentares. Os principais efeitos disso são:

- a criação de um Parlamento aberto, onde os políticos executam grande parte de seu trabalho em frente a diversas audiências formadas por políticos e leigos, o que amplia a importância da dimensão performática de suas atividades (MÁXIMO, 2013, p. 28; ILIE, 2006, p. 194; RAI, 2014, p. 15; HAJER, 2009, p. 7);
- uma situação de "campanha permanente", marcada pela expansão do monitoramento, em que os políticos devem estar atentos à opinião pública durante toda a extensão dos seus mandatos e não apenas no momento das eleições (GOMES,

2004, p. 114; STRÖMBÄCK, 2008, p. 240; MÁXIMO, 2013, p. 11; THOMPSON, 1995, p. 138; GRIMMER, 2010, p. 111).

Nesse contexto, os parlamentares buscam não apenas se adaptar ao novo ambiente, mas também controlar a agenda e os esquemas narrativos dos meios de comunicação de massa. Não se trata de uma rendição passiva e pacífica ao império da comunicação, mas de uma apropriação seletiva das técnicas da indústria da informação. Um dos reflexos disso é a tendência, disseminada nacional e internacionalmente, dos Parlamentos participarem cada vez mais direta e intensivamente do universo midiático (INTER-PARLIAMENTARY UNION, 2016; OPPD, 2010; FRANKLIN, 1992; BARROS; BERNARDES, 2011), com estruturas profissionais de comunicação, investimento em conhecimento da área e criação de diversas mídias próprias (como jornais, rádios, TVs, portais etc.). As "mídias das fontes" coletam, selecionam, tratam editorialmente, filtram e difundem informações (SANT'ANNA, 2006, p. 2). Seu objetivo é interferir no processo de construção da notícia e na formação de opinião, seja através de conteúdos reaproveitados pela mídia comercial tradicional, seja através do consumo direto pelos cidadãos (SANT'ANNA, 2006, p. 4).

O investimento em estruturas internas de comunicação (como assessorias de imprensa, relações públicas e veículos próprios) pode cumprir diferentes objetivos simultâneos: dar uma resposta a demandas por abertura e transparência, promover a discussão de temas de interesse público, estreitar os laços com cidadãos, aprimorar a imagem da instituição, fomentar maior compreensão das atividades políticas, divulgar as ações do Parlamento como um todo e de seus membros, fortalecer a imagem de partidos e de políticos, entre outros. Os objetivos podem variar desde os mais voltados ao bem comum até aqueles mais egoístas e podem, ainda, combinar essas facetas.

No caso do Legislativo, tais iniciativas são valorizadas também devido à sua relação tensa com a imprensa. A instituição conta com uma imagem pública cronicamente ruim, que pode ser creditada em parte ao negativismo da mídia (NOLETO FILHO, 2014, p. 313). Em geral, a cobertura da mídia privada é

parcial, fragmentada, seletiva, restrita a um tratamento episódico dos fatos e responsável por reforçar uma imagem negativa da instituição (BARROS *et al.*, 2014, p. 16). Frente a esse quadro, chama a atenção o peso que os parlamentares dão às iniciativas de comunicação institucional como forma de resgatar a estima da instituição perante os cidadãos, criando conexões diretas que prescindam da mediação da imprensa comercial. Há uma "ideia de que mais informação à sociedade sobre as ações do Poder Legislativo aumentaria a confiança do público e melhoraria a sua imagem institucional, bem como contribuiria para o melhor exercício dos mandatos" (NOLETO FILHO, 2014, p. 272).

As TVs legislativas fazem parte desse movimento, revelando "uma preocupação do Parlamento em garantir uma interlocução direta e não mediada pelas editorias dos veículos da grande imprensa com os cidadãos" (SILVA, 2012, p. 67). Como afirma Luiz Carlos Freitas (2004, p. 43), o investimento dos parlamentares em instrumentos comunicacionais próprios (em especial, as TVs legislativas) baseia-se em dois objetivos principais: "justificar a própria existência da atividade parlamentar como exercício legítimo da representação política (...); e, ao mesmo tempo, buscar maior visibilidade para as suas atuações, em função de projetos político-eleitorais".

Um uso não inviabiliza o outro: eles se impulsionam e se misturam. Para os cidadãos e para a imprensa, uma nova tecnologia de comunicação significa facilidade de acesso, mais possibilidades de monitoramento e controle, redução dos custos para adquirir informações sobre os representantes, capacidade de acompanhar o trabalho político a partir de locais remotos. Para o Parlamento e os políticos individuais, a mesma tecnologia pode representar possibilidade de ampliação da sua presença midiática, chance de expor conteúdos favoráveis e de modelar a agenda pública, ganhos de visibilidade. Pode, ainda, trazer novos riscos e ameaças, sugerindo a adoção de táticas para gerenciar e restringir sua exposição. Todas essas possibilidades levam a um uso específico e atípico da linguagem televisiva, marcado pela relação simultânea com diferentes destinatários e pela tensão entre controle e imprevisibilidade. É o que discuto na próxima seção.

3 – A transmissão ao vivo nas TVs legislativas

Uma das formas como se dá a midiatização do Parlamento é através da transmissão televisiva de suas atividades. As emissoras legislativas foram criadas na década de 1970[2], nos EUA e Canadá. Elas tiveram uma disseminação rápida – já na década de 1980, mais de 20 legislativos nacionais permitiam a cobertura de suas reuniões de Plenário – e sempre direcionada para uma expansão cada vez maior (CRAIN; GOFF, 1998, p. 15). Segundo os autores, uma vez adotada, a transmissão não foi eliminada por nenhum legislativo nacional. Na América Latina, o processo é mais recente, remontando a meados da década de 1990. O Brasil[3] foi o pioneiro na região, impulsionado por dois fatores conjunturais: o processo de redemocratização e o fenômeno da globalização e da convergência dos meios. O desenvolvimento aqui também foi veloz e esteve "intrinsecamente relacionado ao avanço das democracias na América Latina, traduzido numa maior exigência da sociedade por transparência e participação nas decisões e nos rumos do país" (QUEIROZ, 2007, p. 71).

As reuniões de Plenário e de comissões predominam nas grades das emissoras legislativas por questões legais, institucionais e editoriais. A Lei do Cabo (Lei 8.977/1995) determina, em seu art. 23, que as TVs legislativas brasileiras devem se voltar "para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a transmissão ao vivo das sessões". Essas transmissões ao vivo fazem poucas concessões aos padrões estéticos e narrativos costumeiros e são *sui generis* mesmo dentro da grade das emissoras legislativas (que contam com uma variedade de programas e conteúdos, com linguagens e propostas distintas) (LIMA, 2010). As transmissões de Plenário e comissões

2 Para a história das TVs legislativas no mundo, ver, por exemplo, Franklin (1992), Miller (2015), Santos (2008, p. 42-46), Monteiro (2011, p. 70-81) e Gonçalves (2011, p. 25-33). Para um panorama focado no Brasil, consultar Santos (2008, p. 46-50) e Monteiro (2011, p. 122-139; p. 140-157).

3 A TV Assembleia mineira foi a primeira emissora legislativa da América Latina (QUEIROZ, 2007, p. 9). Ela entrou em operação em 30 de novembro de 1995 e, pouco mais de dois meses depois, em 5 de fevereiro de 1996, foi seguida pela TV Senado, primeira emissora legislativa brasileira de alcance nacional.

seguem normas regimentais, possuem forte viés institucional e são preparadas com antecedência, gerenciadas e roteirizadas.

Tais transmissões se apropriam das lógicas midiáticas e, simultaneamente, também as subvertem, em uma espécie de "parlamentarização da mídia". O que elas dão a ver é justamente a resistência e a permanência dos ritos, normas e ritmos do Parlamento, sem concessões a gostos e preferências do público. Mesmo sob o risco de parecerem tediosos, herméticos ou arcaicos, os procedimentos legislativos não se renderam a demandas de dinamismo, entretenimento e exploração de conflitos. As transmissões ao vivo abraçam justamente os conteúdos da política que tendem a ser rejeitados pela mídia comercial: "aqueles relacionados à disputa argumentativa em profundidade, às sutilezas e às complexidades discursivas, à administração regular da coisa pública e ao jogo político cotidiano, burocrático e previsível" (GOMES, 2004, p. 302).

O Plenário é um espaço formal onde imperam previsibilidade, ordem e procedimentos bem estabelecidos (SAWARD, 2015, p. 220). Suas reuniões seguem uma estrutura definida (estabelecida pelos regimentos internos, com destinação e duração de cada fase) e são cobertas de forma planejada (sabe-se quantas câmeras serão utilizadas e onde serão posicionadas, que tipo de enquadramento e corte devem ser privilegiados etc.). Há também regras de cobertura, que direcionam o que pode ou não ser feito pelas equipes de TV e visam proteger a imagem do Parlamento e dos seus membros (BOCK, 2009, p. 266, 270; SCHATZ, 1992, p. 239; WEATHERILL, 1992, p. XIV). Em alguns países, tais regras são escritas e oficiais; aqui no Brasil, em geral são tácitas e dependem do discernimento dos profissionais envolvidos.

Isso leva à criação de uma "imagem disciplinada" (RENAULT, 2004, p. 73), com foco na tribuna e nos oradores e respeito ao ritmo do processo legislativo. Mas ela não deve ser entendida como uma cena manipulada ou censurada, pois a "transmissão ao vivo impossibilita o controle absoluto do Poder Legislativo sobre os fatos por ele protagonizados" (RENAULT, 2004, p. 102). É "mais difícil realizar interferências ou permitir que prevaleça uma única versão dos fatos. [...] a possibilidade de selecionar fa-

las, fazer transmissões tendenciosas ou evitar a publicação de achaques entre parlamentares é bem mais reduzida. Tudo vai ao ar instantaneamente" (QUEIROZ, 2007, p. 194).

Podemos concluir que as transmissões das TVs legislativas são marcadas por duas tendências conflitantes: por um lado, são limitadas por normas regimentais, regras de cobertura e por um viés institucional, que revela fortes tentativas de controle; por outro, o "ao vivo" é o reino do inesperado, do não planejado, da abertura ao acaso ou, pelo menos, da possibilidade de sua ocorrência. Existe, assim, uma tensão constitutiva entre controle e imprevisibilidade: os parlamentares desejam gerenciar suas aparições e sua própria visibilidade, mas são expostos a embates políticos, questionamentos e reações das galerias, que podem solapar as estratégias e objetivos prévios (BARRETO, 2018, p 62-68).

O Plenário é um palco simultaneamente teatral e televisivo, em que os políticos atuam tanto para a plateia presente *in loco* (os pares e os cidadãos nas galerias) quanto para aquela distante fisicamente daquele espaço. As atuações são caracterizadas justamente por esse reconhecimento dos múltiplos níveis de audiência e pela possibilidade de que os políticos priorizem públicos e interajam com eles simultânea ou sequencialmente, alternando as formas de endereçamento. Nesse sentido, os espaços de fala do Plenário e da TV se misturam e se confundem, pois, frente à midiatização, os atores políticos precisam considerar que aquilo que dizem em um palco para um público específico muitas vezes vai atingir outros públicos quase instantaneamente, suscitando interpretações e reações diversas (HAJER, 2009, p. 9).

A midiatização cria um lugar de fala híbrido, a "teletribuna", que conjuga "a tradicional tribuna na qual o parlamentar discursava para seus pares e para o registro do resumo de seus pronunciamentos em ata", e uma "nova tribuna, com o discurso [...], em tempo real, atingindo, potencialmente, uma grande parcela do eleitorado" (SANTOS, 2008, p. 113). Aquele continua sendo "um dos momentos centrais do debate interno ao Parlamento", mas o desejo de "atingir uma plateia mais ampla" faz com que

seu público seja "ambíguo", nas palavras de Luís Felipe Miguel e Helena Máximo (2015, p. 1-2).

Durante as reuniões, os deputados se dirigem a diversos destinatários, consecutiva ou simultaneamente (FREITAS, 2004, p. 52; MALTZMAN; SIGELMAN, 1996, p. 822-823; MARTINS, 2016, p. 46; MÁXIMO, 2013, p. 83; MIGUEL; MÁXIMO, 2015, p. 1-2; MOREIRA, 2016, p. 41; SANTOS, 2008, p. 17; SILVA, 2012, p. 51). A midiatização não inaugura essa variedade de destinatários – desde o surgimento dos Parlamentos, os seus membros podiam utilizar a tribuna para falar com o público nas galerias, com a imprensa ou "mandar recados" para outros atores políticos (GUMBRECHT, 2003, p. 20-21) –, mas inegavelmente interfere no processo, pois contribui para revolucionar as regras internas do Parlamento e trazer novas interferências sobre suas atividades (MÁXIMO, 2013, p. 28). Há uma diluição das fronteiras entre as atuações interna e externa, que se inter-relacionam e se afetam mutuamente: os parlamentares agem no Plenário de forma a atingir o telespectador; e se dirigem ao telespectador como forma de alavancar sua atuação no Plenário.

Cria-se, assim, uma trama intrincada de objetivos e de destinatários explícitos e implícitos, de mensagens enviadas diretamente e de recados velados, de múltiplos endereçamentos simultâneos. Se a comunicação com cada grupo tem suas regras e lógicas próprias, o discurso em Plenário tem que levar em conta esse auditório extremamente heterogêneo e desconhecido, que oferece oportunidades variadas e, ao mesmo tempo, coloca obstáculos sempre em mutação. Os processos de midiatização da política e de ampliação da visibilidade do Parlamento através das TVs legislativas permitem que os discursos feitos em Plenário possam, concomitantemente, fazer avançar agendas e objetivos internos e externos (BARRETO, 2018, p. 141-153).

Os múltiplos endereçamentos não são, hoje, apenas uma possibilidade dos discursos, mas uma realidade inescapável com que os deputados precisam lidar. Para explorar essas possibilidades de forma bem-sucedida, eles precisam entender e dominar as formas de utilizar a linguagem televisiva. As câmeras oferecem

diversos ângulos do Plenário, que podem ser explorados em enquadramentos variados, planos individuais, de grupo ou gerais, com ou sem movimentos, encadeados de forma mais lenta ou dinâmica. Os deputados podem se familiarizar com essa gramática e explorá-la. "Para os deputados mais performáticos, a cobertura da TV Câmara é a possibilidade não apenas de prestar contas para seu eleitorado, mas também de ganhar a empatia do público. [...] nas transmissões ao vivo, alguns se revelam quase como apresentadores de TV" (LEMOS *et al*., 2011, p. 10). As formas de interpelar os destinatários são um híbrido entre características da retórica parlamentar e recursos tradicionalmente utilizados em programas televisivos ao vivo. Ou seja, muitas vezes, em sua atuação na tribuna, os parlamentares mimetizam e incorporam técnicas de outros campos e linguagens, valendo-se dos hábitos já estabelecidos de espectatorialidade dos cidadãos.

Nada deixa as encenações em Plenário mais evidentes do que os momentos em que os deputados derrubam a "quarta parede"[4]e se dirigem diretamente para os telespectadores, que se tornam o foco central dos discursos. Os deputados olham diretamente para as câmeras, interpelam o telespectador, gesticulam em direção a ele. Com esses recursos, "a TV esforça-se para construir um tipo de relação interpessoal entre aquele que vê e aquilo que é visto [...] e oferece as condições iniciais, embora não suficientes, para a instauração de um tipo de efeito de presença que se dá, nesse nível, como um simulacro da relação face a face" (FECHINE, 2008, p. 114).

Além disso, as transmissões televisivas têm o potencial de expandir exponencialmente a audiência (RAI, 2014, p. 15; RENAULT, 2004, p. 95; FREITAS, 2004, p. 58) e dar mais poder e sentido às atividades

4 A "quarta parede" é uma convenção teatral que cria distanciamento: os personagens agem como se estivessem apenas em seu próprio mundo, e não atuando para uma plateia. Essa parede é quebrada quando o personagem se dirige para fora do contexto diegético (em geral, para os espectadores) ou revela que está engajado em uma encenação, destruindo a ilusão de realidade (BROWN, 2012). A presença ou ausência da "quarta parede" distingue tipos de teatro e pode ser usada como recurso para diversos fins, como envolver o espectador na história, levá-lo a questionar o conteúdo do que assiste, encorajar sua visão crítica. A derrubada da "quarta parede" rompe a ilusão de realismo e desvenda a situação performática daquele que se exibe e daquele que contempla.

"simbólicas", como a tomada e a publicização de posições. Tais atividades têm efeito menor ou indireto sobre a legislação em tramitação, mas não são supérfluas ou inócuas (MAYHEW, 2004, p. 132; HALL, 1996, p. 60; PROKSCH; SLAPIN, 2012, p. 521-522; MARTINS, 2016, p. 60). Como aponta David Mayhew (2004, p. 132), o motivo pelo qual um corpo legislativo se dedica a atividades simbólicas é que grande parte dos retornos eleitorais é baseada na defesa de pontos de vista e não em conquistas efetivas em termos de políticas públicas. O parlamentar deseja, antes de tudo, mostrar que está defendendo boas causas e projetos, pois os eleitores não costumam culpar ou penalizar um político pelo fato de os demais não permitirem que sua agenda seja implementada. As atividades simbólicas e sua visibilidade midiática são cruciais principalmente para os deputados oposicionistas, que têm menos acesso aos recursos públicos e menor chance de aprovar sua agenda nas votações legislativas. As discussões encenadas (BARRETO, 2018, p. 177-194) e exibidas pela TV indicam que não basta forjar acordos a portas fechadas: é necessário defendê-los em público, muitas vezes suportando as críticas e os ataques de uma minoria que sabe que será derrotada, mas preserva o seu direito de falar, de se posicionar, de questionar. A transmissão ao vivo dos trabalhos modifica o próprio contexto em que os parlamentares agem, estejam eles interessados ou não em utilizar essa visibilidade para alavancar sua atuação.

Mas será que o público das emissoras legislativas é grande o suficiente para que seus impactos sejam expressivos? Os índices de audiência possivelmente não são os melhores indicativos da relevância dessas emissoras. Especialmente no momento atual, em que não podemos pensar a TV isoladamente, mas apenas dentro de um contexto de convergência midiática.

4 – Relação com outras mídias

O fato de que os discursos são amplificados e registrados pela TV aumenta a chance de que os atos tenham repercussão perante a opinião pública e até mesmo consequências eleitorais. Os conteúdos que têm origem na cobertura televisiva do Plenário circulam também por outros meios e redes: podem ser di-

vulgados através da imprensa comercial, das mídias sociais, de sites de organizações diversas, de contatos interpessoais e tantas outras formas como se possa imaginar. Esses debates fundamentam ou embasam os argumentos de militantes, influenciam a opinião pública de forma geral, podem suscitar discussões fora do Parlamento (dos políticos com os eleitores e também dos cidadãos entre si mesmos). Mesmo que a audiência das TVs legislativas seja limitada, há formas de fazer com que parcelas relevantes da sociedade tenham acesso a parte do que acontece em Plenário, através desses vários caminhos. Seja mandando recados para diferentes atores políticos, mobilizando o público ou fazendo os discursos circularem por outros meios, os deputados buscam ampliar os conflitos travados ali, alterando os contextos de negociação e decisão. Sob este ponto de vista, há inclusive uma revalorização do Plenário em tempos de midiatização.

A presença das câmeras das TVs legislativas, por si só, torna mais públicos e transparentes os discursos e ações dos representantes. E, ao mesmo tempo, a cobertura e o registro criam conteúdos que podem ser "empacotados" como subsídios informacionais e oferecidos à imprensa e aos consumidores finais também por outras rotas. A maioria dos Parlamentos[5] disponibiliza na internet as gravações de vídeo de suas sessões para que os próprios membros ou o público possam baixá-las, extrair partes dos discursos e debates, divulgar esse conteúdo em plataformas como WhatsApp, Facebook, Instagram, *sites* pessoais, *e-mail*, junto a *releases* para a imprensa e outras formas de comunicação.

Vemos, novamente, a tensão entre as tentativas de gerenciamento da imagem e a impossibilidade de determinar receptores e sentidos. A difusão a partir de listas de contatos compiladas pelos gabinetes permite uma segmentação impossível na televisão. Cada vídeo pode ser disseminado para uma audiência restrita, definida de acordo com o tema e as posições tratadas naquele pronunciamento específico. Todavia, os conteúdos produzidos

5 De acordo com o World e-Parliament Report 2016, essa tendência está se disseminando rapidamente por Parlamentos de diversos países: 61% dos respondentes do *survey* integram as gravações de vídeo de suas sessões com *streaming* ao vivo e *upload* semiautomático pela internet (INTER-PARLIAMENTARY UNION, 2016, p. 35).

em uma plataforma, com uma estrutura, objetivo e público determinados, rapidamente se transformam: são refratados, tirados de seu contexto e se tornam acessíveis a seus opositores e críticos (HAJER, 2009, p. 10; SAWARD, 2010, p. 49), inclusive através da replicação pelos próprios eleitores. Nesse processo, os criadores das mensagens passam a ter cada vez menos controle sobre o conteúdo, o formato e o público das mensagens.

Nas sociedades midiatizadas contemporâneas, os políticos lidam com uma multiplicidade de públicos que se forma e transforma no decorrer do processo (HAJER, 2009, p. 43). Os deputados precisam, portanto, considerar sempre que os discursos possam ser recebidos não só pelos públicos que eles desejam, mas também por diversos outros. O que foi dito para os pares pode sempre ser ouvido – e aplaudido, disseminado, questionado, criticado, rechaçado – pelos eleitores ou pela imprensa. Essa possibilidade faz com que os cálculos se tornem mais complexos, pois é impossível compartimentar os públicos de forma estanque.

A transmissão ao vivo, portanto, não se esgota nela mesma: ela é reprisada na própria TV; fica disponível na internet; é copiada e divulgada pelos deputados; compartilhada e comentada pelo público; citada pelos veículos de imprensa; questionada, editada e novamente difundida. Frente a essa realidade, os questionamentos e críticas relacionados à baixa audiência dessas emissoras se relativizam, não só pelo princípio do acesso, mas também pela hibridização e contaminação entre os meios, tão comuns no contexto atual de midiatização.

5 – Referências

BARRETO, Rachel Cardoso. *Tribuna ao vivo:* discussão, representação e os avessos suscitados pela midiatização do parlamento. 2018. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

BARROS, Antonio Teixeira de; BERNARDES, Cristiane Brum. *Comunicação pública e liberdade de informação:* condições básicas para mídias legislativas. Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho

GT 1: Comunicação e Democracia do IV Encontro da Compolítica, na Universidade do Estado Rio de Janeiro, 13 a 15 abril 2011.

BARROS, Antonio Teixeira de; BERNARDES, Cristiane Brum; RODRIGUES, Malena Rehbein. O discurso fundador das mídias legislativas da Câmara dos Deputados. *E-legis*, Brasília, n. 14, p. 7-25, maio/ago. 2014.

BLUMLER, Jay. Mediatization and democracy. *In*: ESSER, Frank; STRÖMBÄCK, Jesper. *Mediatization of politics:* understanding the transformation of western democracies. Londres: Palgrave Macmillan, 2014. p. 31-41.

BOCK, Mary Angela. Who's minding the gate?: pool feeds, video subsidies, and political images. *The International Journal of Press/Politics*, v. 14, n. 2, p. 257-278, abr. 2009.

BRAGA, José Luiz. Mediatização como processo interacional de referência. *In*: MÉDOLA, Ana; ARAÚJO, Denise; BRUNO, Fernanda (orgs.). *Imagem, visibilidade e cultura midiática:* livro da XV Compós. Porto Alegre: Sulina, 2007. p. 141-167.

BROWN, Tom. *Breaking the fourth wall:* direct address in the cinema. Edimburgo: Edinburgh University Press, 2012.

CRAIN, Mark; GOFF, Brian. *Televised legislatures:* political information, technology, and public choice. Norwell: Kluwer Academic Publishers, 1988.

ESSER, Frank; STRÖMBÄCK, Jesper. *Mediatization of politics:* understanding the transformation of western democracies. Londres: Palgrave Macmillan, 2014.

FECHINE, Yvana. *Televisão e presença:* uma abordagem semiótica da transmissão direta. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2008.

FRANKLIN, Bob (ed.). *Televising democracies*. Londres: Routledge, 1992.

FRANKLIN, Bob. Televising the British House of Commons: issues and developments. *In*: FRANKLIN, Bob (ed.). *Televising democracies*. Londres: Routledge, 1992.

FREITAS, Luiz Carlos Santana. *A midiatização do parlamento:* a TV Senado e as transformações na atividade político-parlamentar no Senado brasileiro. 2004. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Faculdade de Comunicação Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

GOMES, Wilson. *Transformações da política na era da comunicação de massa*. São Paulo: Paulus, 2004.

GONÇALVES, Emille Laís Cândido. *O exercício da comunicação pública nas TVs legislativas:* um quadro comparativo luso-brasileiro. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Comunicação Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Fortaleza, 2011.

GRIMMER, Justin Ryan. *Representational style:* the central role of communication in representation. 2010. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de Harvard, Cambridge, 2010.

GUMBRECHT, Hans Ulrich. *As funções da retórica parlamentar na Revolução Francesa:* estudos preliminares para uma pragmática histórica do texto. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HAJER, Maarten. *Authoritative governance:* policy-making in the age of mediatization. Oxford: Oxford University Press, 2009.

HALL, Richard. *Participation in Congress*. New Haven: Yale University Press, 1996.

ILIE, Cornelia. Parliamentary discourses. *In*: BROWN, Keith (ed.). *Encyclopedia of language and linguistics*, 2nd ed.. Oxford: Elsevier, 2006. V. 9, p. 188-197.

INTER-PARLIAMENTARY UNION. *World e-parliament report 2016*. Tignieu-Jameyzieu: IPU, 2016. Disponível em: https://www.ipu.org/resources/publications/reports/2016-07/world-e-parliament-report-2016. Acesso em 27 dez. 17.

LEMOS, Cláudia Regina Fonseca; BERNARDES, Cristiane Brum; BARROS, Antonio Teixeira de. TV Câmara, TV pública?: as TVs legislativas brasileiras na transição para a plataforma digital. *In*: *Observatorio (OBS*) Journal*, v.5, – n.2, 2011, p. 001-022. Disponível em: http://obs.obercom.pt/index.php/obs/article/view/482. Acesso em 2 abr. 16

LIMA, Maria Érica Oliveira. As emissoras legislativas e os gêneros de programação no Brasil. *Matrizes, São Paulo*v. 4, n. 1, p. 203-221, jul./dez. 2010,.

MALTZMAN, Forrest; SIGELMAN, Lee. The politics of talk: unconstrained floor time in the U.S. House of representatives. *The Journal of Politics*, v. 58, n. 3, p. 203-221,aug.1996).

MARTINS, Ronaldo Teixeira. *O uso da palavra no Senado Federal:* o que falaram, como falaram e por que falaram os senadores da 53a Legislatura. 2016. Trabalho de Conclisão de Curso (Especialização em Comunicação Política no Legislativo) – Centro de Formação, Treinamento

e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, Brasília, 2016.

MÁXIMO, Helena. *O Congresso e a mídia em terceira pessoa: c*omo os deputados usam o discurso da mídia nas votações da Ordem do Dia. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2013.

MAYHEW, David. *Congress:* the electoral connection. New Haven: Yale University Press, 2004.

MIGUEL, Luis Felipe; MÁXIMO, Helena. Ecos da mídia no discurso parlamentar. *Revista Sul-Americana de Ciência Política*, Pelotas , v. 3, n. 1, p. 1-19., 2015. Disponível em: https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/rsulacp/article/view/6066/4320. Acesso em 13 mar. 17.

MILLER, Toby. *Parliament, coverage by television*. Chicago: Museum of Broadcast Communications, 2015. Disponível em: http://www.museum.tv/eotv_2015.htm. Acesso em: 21nov. 15.

MONTEIRO, Carlos Barros. *Para que serve a TV legislativa no Brasil e no mundo*. São Paulo: Editora Biografia, 2011.

MOREIRA, Davi Cordeiro. *Com a palavra os nobres deputados:* frequência e ênfase temática dos discursos dos parlamentares brasileiros. 2016. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

NOLETO FILHO, Pedro Aquino. *Mídia e política na imagem do Congresso*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. Disponível em: http://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/18759/midia_politica_noleto.pdf?sequence=1. Acesso em 13 fev. 17.

OPPD. *Information and communication technologies in parliament: t*ools for democracy. Bruxelas: European Parliament – OPPD, 2010.

PROKSCH, Sven-Oliver; SLAPIN Jonathan. Institutional foundations of legislative speech. In.: *American Journal of Political Science*, Vol. 56, No. 3, July 2012, Pp. 520–537.

QUEIROZ, Dulce. *Jornalismo institucional nas TVs legislativas:* os casos do Brasil e do México. 2007. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

RAI, Shirin. Political performance: a framework for analysing democratic politics. *Political Studies*: 2014. Disponível em: http://www2.warwick.

ac.uk/fac/soc/pais/people/rai/publications/performance_and_politics.pdf. Acesso em: 3 ago. 17.

RENAULT, Letícia. *Comunicação e política nos canais de televisão do poder legislativo no Brasil*. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2004.

SANT'ANNA, Francisco. *Mídia das fontes:* o difusor do jornalismo corporativo. 2006. Disponível em http://www.bocc.ubi.pt/pag/santanna-francisco-midia-fontes.pdf . Acesso em: mar. 2013.

SANTOS, Maria de Lourdes dos. *TV Legislativa: TV Câmara de Ribeirão Preto e accountability*. 2008. Tese (Doutorado em Sociologia) Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2008.

SAWARD, Michael. Afterword: sovereign and critical grammars. *In*: RAI, Shirin; REINELT, Janelle (eds.). *The grammar of politics and performance (interventions)*. Nova York: Routledge, 2015. p. 216-224.

SAWARD, Michael. *The representative claim*. Oxford New York: Oxford University Press, 2010.

SCHATZ, Heribert. Televising the Bundestag. *In*: FRANKLIN, Bob (ed.). *Televising democracies*. Londres: Routledge, 1992. p. 234-253.

SILVA, Raquel Novais da. *Reputação em tela:* construção da reputação política por meio das televisões legislativas subnacionais. 2012. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

STRÖMBÄCK, Jesper. Four phases of mediatization: an analysis of the mediatization of politics. *The International Journal of press/politics*, v. 13, n. 3, p. 228-246, Jun. 2008.

STRÖMBÄCK, Jesper; ESSER, Frank. Mediatization of politics: towards a theoretical framework. *In*: ESSER, Frank; STRÖMBÄCK, Jesper. *Mediatization of politics:* understanding the transformation of western democracies. Londres: Palgrave Macmillan, 2014. p. 3-28.

THOMPSON John B. *The media and modernity:* a social theory of the media. Cambridge: Polity Press, 1995.

WEATHERILL, Bernard. Foreword. *In*: FRANKLIN, Bob (ed.). *Televising democracies*. Londres: Routledge, 1992. p. xiii-xvi.